

**PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE REITOR, DIRETORES GERAIS**  
**PRO TEMPORE**

EDITAL Nº 09, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Comissão Local, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo **Art. 9º** REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS DIRETORES GERAIS PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, de 17 de abril de 2015, que estabelece as atribuições da Comissão Local para o processo de consulta:

**COMUNICA:**

**Art. 1º** Após apurados os votos do Câmpus Ivaiporã, encaminhou-se à Comissão Eleitoral Central os resultados para análise devido a inconsistências na apuração.

**Art. 2º** O resultado parcial será publicado após resposta da Comissão Central.

**\*Documento original assinado.**